

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2014

Nos termos do n.º 2, do artigo 40.º da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, com a redação que lhe conferiu os Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março, e 43/2012/A, de 9 de outubro, a Mesa deliberou apresentar ao Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para aprovação, o orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2014, que se anexa à presente resolução, dela fazendo parte integrante.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 30 de julho de 2013.

A Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores,

Ana Luísa Pereira Luís

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Proposta de Resolução</i>	
Ass. <i>Orçamento da Assembleia Legi-</i>	
<i>lativa da Região Autónoma dos Açores</i>	
<i>para o ano de 2014.</i>	
Entrada n.º	<i>5</i> / <i>2</i> <i>093, 08, 14</i>
Arquivo n.º	<i>108</i> <i>O Responsável</i>
LEGISLAÇÃO	<i>Davis</i>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<i>2600</i> Proc. n.º <i>108</i>
Data	<i>093, 08, 14</i> N.º <i>5 / 2</i>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(b)

ANO ECONÓMICO DE 2014

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores, em 30/07/2013

A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Concordo, 29/07/2013
A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Visto, em 30/07/2013
na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores
A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Conferido e verificado,
está em termos de ser visado.
O Conselho Administrativo,
em 22/07/2013

A Pres. Cons. Adm.,

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1.º Orçamento Suplementar
Corrente.....	11 112 700,00		
De capital.....	383 800,00	11 496 500,00	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		1 000,00	
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		11 497 500,00	
Despesa			
Corrente.....	11 113 700,00		
De capital.....	383 800,00	11 497 500,00	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		11 497 500,00	

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 22 de julho de 2013

O Conselho Administrativo,

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
05.00.00		Rendimentos da propriedade:	
05.02.00		Juros - Sociedades financeiras:	
05.02.01		Bancos e outras instituições financeiras	600,00
06.00.00		Transferências correntes:	
06.04.00		Administração regional:	
06.04.01		Região Autónoma dos Açores	11 111 800,00
07.00.00		Venda de bens e serviços correntes:	
07.01.00		Venda de bens:	
07.01.99		Outros	100,00
07.02.00		Serviços:	
07.02.99		Outros	100,00
08.00.00		Outras receitas correntes:	
08.01.00		Outras:	
08.01.99		Outras	100,00
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES->	11 112 700,00
		<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
09.00.00		Venda de bens de investimento:	
09.04.00		Outros bens de investimento:	
09.04.01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 000,00
10.00.00		Transferências de capital:	
10.04.00		Administração regional:	
10.04.01		Região Autónoma dos Açores	381 800,00
		TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL->	383 800,00
		<u>OUTRAS RECEITAS</u>	
15.00.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
		TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ->	1 000,00
		TOTAL DA RECEITA->	11 497 500,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		Despesas com o pessoal:	
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
01.01.01	a)	Deputados	2 169 000,00
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	5 000,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 050 200,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	15 000,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	819 900,00
01.01.10		Gratificações	2 600,00
01.01.11		Representação	527 800,00
01.01.12		Suplementos e prémios	25 300,00
01.01.13		Subsídio de refeição	107 100,00
01.01.14		Subsídio de férias e de Natal	675 500,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10 000,00
		Subtotal 1 - >	5 412 400,00
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
01.02.02		Horas extraordinárias	1 500,00
01.02.04		Ajudas de custo	200 000,00
01.02.05		Abono para falhas	1 000,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	15 000,00
01.02.14	a)	Remuneração complementar	30 000,00
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	165 000,00
01.02.14	c)	Remuneração compensatória	15 000,00
		Subtotal 2 - >	427 500,00
01.03.01		Segurança social:	
01.03.03	a)	Complemento açoriano ao ab. de família p/crianças e jovens	500,00
01.03.03	b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	2 500,00
01.03.04		Outras prestações familiares	10 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	1 242 700,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 500,00
01.03.10	p)	Parentalidade	10 000,00
		Subtotal 3 - >	1 268 200,00
		TOTAL 1 - >	7 108 100,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:	
02.01.00		Aquisição de bens:	
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	2 000,00
02.01.04		Limpeza e higiene	3 000,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	3 000,00
02.01.08		Material de escritório	120 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	4 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	10 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	1 000,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	1 000,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00
02.01.21		Outros bens	30 000,00
		Subtotal 1 ->	175 000,00
02.02.00		Aquisição de serviços:	
02.02.01		Encargos das instalações	120 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	30 000,00
02.02.03		Conservação de bens	20 000,00
02.02.04		Locação de edifícios	15 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	100,00
02.02.09		Comunicações	400 000,00
02.02.10		Transportes	5 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	15 000,00
02.02.12		Seguros	25 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	800 000,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25 000,00
02.02.15		Formação	4 000,00
02.02.17		Publicidade	15 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	30 000,00
02.02.19		Assistência técnica	40 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	60 000,00
02.02.25		Outros serviços	10 000,00
		Subtotal 2 ->	1 614 100,00
		TOTAL 2 ->	1 789 100,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
04.00.00		Transferências correntes:	
04.03.00		Administração central:	
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:	
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	1 315 000,00
		TOTAL 3 ->	1 315 000,00
06.00.00		Outras despesas correntes:	
06.02.03		Outras:	
06.02.03	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRAA	20 000,00
06.02.03	b)	Apoio à actividade parlamentar	880 000,00
06.02.03	c)	Provedor da criança acolhida	500,00
06.02.03	d)	Grupos Parlamentares de Amizade e Cooperação	500,00
06.02.03	e)	Custos sociais	500,00
		TOTAL 4 ->	901 500,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES(Total 1+2+3+4)	11 113 700,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
07.01.00		Investimentos:	
07.01.03		Edifícios	180 840,00
07.01.07		Equipamento de informática	35 000,00
07.01.08		Software informático	94 460,00
07.01.09		Equipamento administrativo	30 000,00
07.01.10		Equipamento básico	41 000,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	1 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	500,00
07.01.15		Outros investimentos	1 000,00
		TOTAL 5 ->	383 800,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL(Total 5)	383 800,00
		TOTAL DA DESPESA	11 497 500,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPESAS COM PESSOAL (Total 1)	7 108 100,00
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES (Total 2)	1 789 100,00
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Total 3)	1 315 000,00
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Total 4)	901 500,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11 113 700,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (Total 5)	383 800,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	383 800,00
		TOTAL DA DESPESA	11 497 500,00

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2014

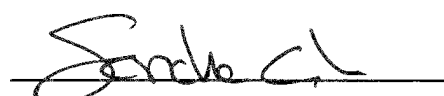
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.01 a) - Deputados

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a) Deputados b)			4 240,56	1	4 240,56	50 886,72	a) Vencimento mensal de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9-04, aplicável nos termos do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. b) Vencimento mensal de acordo com o n.º 2 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. c) Corresponde à remuneração extraordinária de novembro conforme previsto no n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 4/85, de 9-04.
			3 178,58	1	3 178,58	38 142,96	
			3 169,49	6	19 016,94	228 203,28	
			3 161,44	2	6 322,88	75 874,56	
			3 149,55	2	6 299,10	75 589,20	
			3 147,80	45	141 651,00	1 699 812,00	
Subtotal 1				57	180 709,06	2 168 508,72	
Subsídio de férias e Natal c)						361 418,12	
Abono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de refeição							
Subtotal 2						361 418,12	
Total (Subtotal 1+2)						2 529 926,84	

Horta, 1 de julho de 2013

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2014

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.03 - Pessoal dos quadros - Regime de função pública

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Secretária-geral a)			3 360,65	1	3 360,65	40 327,80	<p>Vencimentos calculados de acordo com o regime jurídico previsto no art.º 68.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, DR n.º 14/2008, de 31-07, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31-12, acrescidos da remuneração suplementar prevista no n.º 4 do art.º 56.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, alterado pelos DLR n.ºs. 3/2009/A, de 6-03, e 43/2012/A, de 9-10 (Orgânica da ALRAA).</p> <p>a) N.º 1 do art.º 25 da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 1 do art.º 2.º do DLR n.º 2/2005/A, de 9-05, alterado e republicado pelo DLR n.º 17/2009/A, de 14-10, e art.º 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, alterada e republicada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30-08, e 64/2011, de 22-12 (Estatuto do Pessoal Dirigente).</p> <p>b) Pelo exercício das funções de coordenador, auferem um suplemento remuneratório equivalente a 10% da remuneração base da categoria de origem, nos termos do n.º 4 art.º 53.º da Orgânica da ALRAA.</p> <p>c) Exercem as funções de coordenador técnico, em regime de afetação por mobilidade interna intercategorias, nos termos do art.º 6.º do DLR n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e art.º 54.º, n.º 2, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.</p>
Consultor de informática			3 474,67	1	3 474,67	41 696,04	
Coordenador técnico			2 864,34	1	2 864,34	34 372,08	
Téc. infor. grau 3 nível 2			2 710,50	1	2 710,50	32 526,00	
Téc. infor. grau 1 nível 1			1 519,59	1	1 519,59	18 235,08	
Técnico superior	11.ª	48	3 498,66	2	6 997,32	83 967,84	
Técnico superior	Entre 6.ª e 7.ª	Entre 31 e 35	2 595,17	1	2 595,17	31 142,04	
Técnico superior	3.ª	19	1 810,92	2	3 621,84	43 462,08	
Técnico superior	2.ª	15	1 545,90	4	6 183,60	74 203,20	
Coordenador técnico b)	2.ª	17	1 804,28	2	3 608,56	43 302,72	
Coordenador técnico	2.ª	17	1 678,40	1	1 678,40	20 140,80	
Assistente técnico b)	10.ª	15	1 661,85	1	1 661,85	19 942,20	
Assistente técnico b)	9.ª	14	1 590,63	1	1 590,63	19 087,56	
Assistente técnico c)	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 14 e 17	1 500,06	2	3 000,12	36 001,44	
Assistente técnico	9.ª	14	1 500,05	2	3 000,10	36 001,20	
Assistente técnico	Entre 7.ª e 8.ª	Entre 12 e 13	1 446,35	1	1 446,35	17 356,20	
Assistente técnico	7.ª	12	1 396,00	1	1 396,00	16 752,00	
Assistente técnico	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	1 254,12	1	1 254,12	15 049,44	
Assistente técnico	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	1 231,23	4	4 924,92	59 099,04	
Assistente técnico	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 5 e 7	1 016,11	1	1 016,11	12 193,32	
Assistente técnico	1.ª	5	910,84	6	5 465,04	65 580,48	
Assistente operacional	9.ª	9	1 190,04	1	1 190,04	14 280,48	
Assistente operacional	8.ª	8	1 116,80	1	1 116,80	13 401,60	
Assistente operacional	6.ª	6	984,07	1	984,07	11 808,84	
Assistente operacional	5.ª	5	910,84	1	910,84	10 930,08	
Assistente operacional	Entre a 4.ª e 5.ª	Entre 4 e 5	865,07	1	865,07	10 380,84	
Assistente operacional	3.ª	3	778,11	1	778,11	9 337,32	
Assistente operacional	2.ª	2	709,44	3	2 128,32	25 539,84	
Assistente operacional	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1.ª e 2.ª	649,95	1	649,95	7 799,40	
Assistente operacional	1.ª	1	646,67	24	15 520,08	186 240,96	
Subtotal 1				71	87 513,16	1 050 157,92	
Subsídio de férias e Natal						175 026,32	
Abono para falhas						967,68	
Gratificações						2 553,96	
Suplementos e prémios						25 220,52	
Subsídio de refeição						70 032,27	
Subtotal 2						273 800,75	
Total (Subtotal 1+2)						1 323 958,67	

Horta, 1 de julho de 2013

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2014

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.04 - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Técnico superior	2.ª	15.ª	1 201,48	1	1 201,48	14 417,76	Vencimento calculado de acordo com o regime jurídico previsto no art.º 68.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27-02, DR n.º 14/2008, de 31-07, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31-12.
Subtotal 1				1	1 201,48	14 417,76	
Subsídio de férias e Natal						2 402,96	
Abono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de turno							
Subsídio de refeição						986,37	
Subtotal 2						3 389,33	
Total (Subtotal 1+2)						17 807,09	

Horta, 1 de julho de 2013

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2014

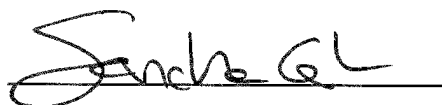
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Chefe de gabinete a)			3 192,62	1	3 192,62	38 311,44	a) Vencimento calculado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. b) Vencimento calculado nos termos do n.º 2 do art.º 39.º da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. c) Vencimento calculado nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 39.º Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. d) O valor inscrito na coluna "vencimento mensal", corresponde ao encargo mensal com o pessoal contratado nos termos do n.º 2 do art.º 37.º da Orgânica da ALRAA.
Secretário particular a)			1 882,75	2	3 765,50	45 186,00	
Adjunto a) e b)			2 579,93	6	15 479,58	185 754,96	
Secretário de G/R Parlamentar b)			1 882,75	6	11 296,50	135 558,00	
Aux. sec. de G/R Parlamentar c)			1 232,24	8	9 857,92	118 295,04	
Aux. sec. de G/R Parlamentar d)			24 731,76		24 731,76	296 781,12	
Subtotal 1				23	68 323,88	819 886,56	
Subsídio de férias e Natal						136 647,76	
Abono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de refeição						36 072,96	
Subtotal 2						172 720,72	
Total (Subtotal 1+2)						992 607,28	

Horta, 1 de julho de 2013

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2014

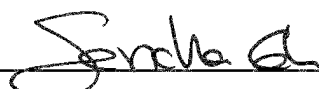
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.11 - Representação

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a)			1 733,11	1	1 733,11	20 797,32	a) N.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º
Vice-presidente da ALRAA b)			1 115,94	2	2 231,88	26 782,56	2/2009, de 12-01, e n.º 2 do
Secretário da Mesa da ALRAA c)			669,56	2	1 339,12	16 069,44	art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9-04,
Presidente Grupo Parlamentar b)			1 115,94	3	3 347,82	40 173,84	alterada e republicada pela Lei
Vice-presidente Gr. Parlamentar d)			892,75	7	6 249,25	74 991,00	n.º 52-A/2005, de 10-10.
Deputado - Repr. Parlamentar d)			892,75	3	2 678,25	32 139,00	
Presidente de Comissão d)			892,75	5	4 463,75	53 565,00	b) N.º 6 do art.º 93.º da Lei n.º
Relator de Comissão c)			669,56	5	3 347,80	40 173,60	2/2009, de 12-01.
Deputados e)			446,37	29	12 944,73	155 336,76	
Chefe de gabinete f)			699,91	1	699,91	8 398,92	c) N.º 8 do art.º 93.º da Lei n.º
Adjunto f)			706,99	6	4 241,94	50 903,28	2/2009, de 12-01.
Secretário-geral g)			699,91	1	699,91	8 398,92	d) N.º 7 do art.º 93.º da Lei n.º
							2/2009, de 12-01.
							e) N.º 9 do art.º 93.º da Lei n.º
							2/2009, de 12-01.
							f) N.º 1 do art.º 9.º do DL n.º
							262/88, de 23-07, aplicado nos
							termos do n.º 1 do art.º 10.º da
							Orgânica da ALRAA, e
							n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º
							18/99/A, de 21-12.
							g) N.º 2 do art.º 31º do Estatuto
							do Pessoal Dirigente e Despacho
							Conjunto n.º 625/99, da Presi-
							dência do Conselho de Ministros
							e do Ministério das Finanças.
Subtotal 1				65	43 977,47	527 729,64	
Subsídio de férias e Natal							
Abono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de refeição							
Subtotal 2						0,00	
Total (Subtotal 1+2)						527 729,64	

Horta, 1 de julho de 2013

A Presidente do Conselho Administrativo,





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

NOTA JUSTIFICATIVA

A proposta de orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para 2014 foi elaborada de acordo com objectivos gerais de racionalização e contenção de despesa, tendo em consideração a satisfação das suas necessidades essenciais de funcionamento.

Relativamente às despesas com pessoal, os valores orçamentados foram calculados com base no pressuposto de que não haverá alteração de vencimentos em 2014, tendo-se tomado como referência os vencimentos em vigor no ano de 2013, com a redução que vêm sofrendo desde 2011. Incluiu-se, porém, um acréscimo na rubrica *01.01.14 - Subsídio de férias e de Natal* correspondente ao valor do subsídio de férias, cujo pagamento terá de ser feito, a par do subsídio de Natal, na sequência do Acórdão do Tribunal Constitucional, bem como na rubrica *01.03.05 - Contribuições para a segurança social*, na sequência do aumento das taxas de comparticipação da entidade empregadora para a CGA e para a Segurança Social e para fazer face à parte relativa ao subsídio de férias.

Deste modo, as despesas com pessoal totalizarão 7 108 100 €, para 2014, tendo totalizado 6 509 700 € no orçamento de 2013, ou seja, mais 603 800 €, valor muito próximo da soma do acréscimo incluído para fazer face ao pagamento do subsídio de férias, que se cifra em 311 100 €, com o acréscimo para suportar o aumento das taxas de comparticipação e a parte relativa ao subsídio de férias, que é de 292 700 €.

No que concerne à aquisição de bens e serviços, as rubricas foram dotadas tendo em conta os encargos decorrentes de contratos de prestação de serviços e as necessidades previsionais, nomeadamente relacionadas com o normal funcionamento das Sessões Plenárias e das Comissões, baseadas na execução orçamental do primeiro semestre de 2013, havendo um acréscimo relativamente às dotações de 2013, no montante 163 000 €, principalmente justificado pela rubrica *02.02.13 - Deslocações e estadas*, bem como na rubrica das subvenções da Caixa Geral de Aposentações, no montante de 295 000 €, para fazer face aos encargos globais com estas subvenções.

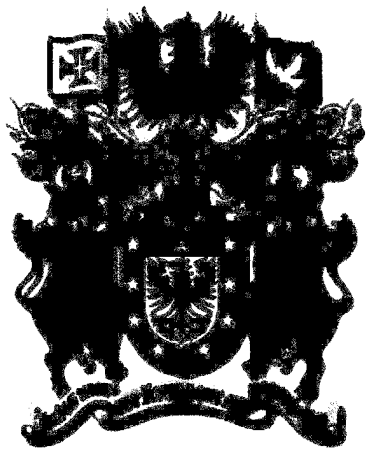
No que diz respeito ao total das outras despesas correntes, no montante de 901 500 €, haverá uma ligeira redução relativamente 2013, uma vez que o valor para este ano foi de 913 700 €.

Em suma, o total das despesas correntes para 2014, no montante de 11 113 700 €, será superior ao do orçamento para 2013, em 1 044 200 €.

As despesas de capital manter-se-ão ao nível de 2013, destinando-se a principal fatia (180 840 €) à conclusão das obras da nova Delegação da ilha do Corvo.

Deste modo, o orçamento total para 2014 será de 11 497 500 €, ou seja, mais 1 044 200 € do que o de 2013, que tinha sido de 10 453 300 €.


Para assegurar o financiamento de todas estas despesas que integram o orçamento para 2014 será necessário que as transferências do orçamento da Região totalizem 11 493 600 €, sendo 11 111 800 € transferências correntes e 381 800 € transferências de capital, significando um acréscimo global de 1 044 500 € relativamente a 2013.



Plano de Atividades 2014

ALRAA

julho 2014



I. Nota Introdutória	3
II. Meios da ALRAA	4
1. Recursos Humanos da Secretaria-Geral	4
2. Recursos Financeiros	4
3. Recursos Tecnológicos.....	4
4. Instalações	5
III. Objetivos da Secretaria-Geral.....	6
IV. Projetos, Ações, Atividades Previstas e Recursos.....	7
OE1: Simplificar e normalizar procedimentos internos com vista à otimização de recursos.....	8
OE2: Promover a desmaterialização de processos	10
OE3: Disponibilizar as infraestruturas técnicas e tecnológicas de suporte	11
OE4: Promover e zelar pela imagem da ALRAA	12
V. Notas Finais	21
ANEXO I – QUAR 2013.....	22
ANEXO II – Proposta de Orçamento para 2013.....	25
ANEXO III – Mapa de Pessoal para 2013.....	29



I. Nota Introdutória

A elaboração do Plano de Atividades envolveu todos os setores da ALRAA e visou definir as atividades, ações e projetos para a prossecução do nosso objetivo último: o de servir sempre melhor os utentes, internos e externos, da Atividade Parlamentar, o nosso *core business*.

A elaboração deste Plano teve em conta o Plano Estratégico da X Legislatura, a proposta orçamental, assim como, uma gestão orientada para os resultados tentando, da melhor forma possível, ir ao encontro das necessidades e propósitos da ALRAA.

Este documento foi elaborado integrando o Plano de Atividades com o SIADAPRA, aplicável, por força da lei à Secretaria-Geral e ao Gabinete de Relações Externas, Protocolo e Comunicação Social, razão pela qual está essencialmente baseado nas atividades que estes deverão realizar em 2013, em estreito alinhamento com o Plano Estratégico da X Legislatura.

II. Meios da ALRAA

1. Recursos Humanos da Secretaria-Geral

Em 2014 a ALRAA prevê o mapa de pessoal contante no anexo III.

2. Recursos Financeiros

Receita Corrente 2014: 10 812 700,00€

Receita de Capital 2014: 383 800,00€

Outras receitas 2014: 1 000€

Distribuídas pelas seguintes grandes rubricas da despesa:

Despesas com Pessoal	7 108 100,00€
Aquisição de Bens e Serviços	1 789 100,00€
Transferências Correntes	1 215 000,00€
Outras Despesas Correntes	901 500,00€
Despesas de Capital	383 800,00€
Total	11 497 500,00€

A proposta de Orçamento da ALRAA para 2014 encontra-se no anexo II.

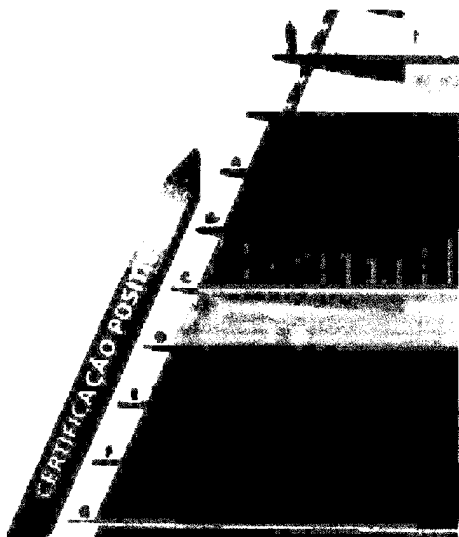
3. Recursos Tecnológicos

Em termos de equipamentos informáticos o parque atual é o seguinte:

	CORVO	FLORES	FAIAL	PICO	S. JORGE	GRACIOSA	TERCEIRA	S. MIGUEL	S. MARIA	Total
SERVIDORES	0	1	25	1	1	1	2	3	1	35
DESKTOPS	2	3	56	3	3	2	7	11	2	89
PORTATEIS	2	4	19	4	4	3	11	21	2	70
MULTIFUNÇÕES	2	3	13	0	1	2	2	3	2	28
IMPRESSORAS	0	1	30	2	1	0	10	14	2	60
FOTOCOPIADORAS	0	0	4	1	1	1	3	4	1	15
FAXS	0	0	7	2	1	0	2	4	2	18
SCANNERS	0	0	7	2	1	0	0	3	0	13

4. Instalações

A ALRAA tem a sua sede na Horta e possui delegações nas restantes ilhas. Em termos de certificação energética, conforme escala aqui apresentada, a situação em janeiro de 2014 é a que se segue na tabela seguinte.



Ilha	CE
Flores	F (2010)
Corvo	
Faial	B(2012) C (R.O.) (2012)
Pico	D (2010)
São Jorge	B (cda) (2010) E (2010)
Graciosa	G (2010)
Terceira	C (2010)
São Miguel	B (2012)
Santa Maria	G (2010)



III. Objetivos da Secretaria-Geral

Tem sido uma aposta da ALRAA a Gestão pela Qualidade, consagrada inclusive na atual orgânica, pelo que decorre com naturalidade a aplicação do SIADAPRA, bem como, a elaboração do presente plano de atividades.

Em termos de Secretaria-Geral e tendo em conta os objetivos definidos no Plano Estratégico da X Legislatura, bem como as suas competências específicas, os Objetivos Estratégicos estipulados em termos de QUAR (anexo I) são:

- Simplificar e normalizar procedimentos internos com vista à otimização de recursos;
- Promover a desmaterialização de processos;
- Disponibilizar as infraestruturas técnicas e tecnológicas de suporte;
- Promover e zelar pela imagem da ALRAA.



IV. Projetos, Ações, Atividades Previstas e Recursos

Definida a missão, a visão e o QUAR, com os objetivos estratégicos (OE), os objetivos operacionais (OO) e os indicadores de medição, a ALRAA preocupou-se em definir as atividades e tarefas inerentes aos projetos e ações constantes do **Plano Estratégico da X Legislatura**.

Apresentamos neste documento os principais projetos e atividades a iniciar/realizar/terminar em 2013, tendo-se optado, atendendo à sua estreita integração com o SIADAPRA, por dispô-los dentro dos Objetivos Estratégicos e Operacionais do QUAR, por forma a se inferir o seu contributo para a avaliação de desempenho da Secretaria-Geral enquanto organismo, bem como, definir, para cada um deles, os objetivos concretos a atingir em 2014.

Existem no entanto alguns projetos e ações que, embora não estejam diretamente relacionadas com nenhum dos objetivos estratégicos definidos no QUAR de 2014, são essenciais à prossecução da missão da ALRAA, bem como servem de suporte à definição de objetivos da unidade orgânica ou individuais e que devem ser alvo de avaliação de desempenho, pelo que foram planeados e aqui descritos em "Outras Atividades".

OE1: Simplificar e normalizar procedimentos internos com vista à otimização de recursos

003

Obs: Optou-se por criar um objetivo operacional genérico que cubra, para além dos projetos, aqui apresentados, todos os outros projetos, atividades ou tarefas que, não estando diretamente enquadradas em nenhum dos objetivos estratégicos definidos para 2013, são igualmente essenciais à prossecução da missão e visão da ALRAA, pelo que devem ser, ainda que pontualmente e no decurso do ano, planeados, monitorizados e contribuir para a avaliação de desempenho global da Secretaria-Geral.

Indicadores	Meta 2014
Nível de cumprimento dos prazos dos projetos e atividades planeadas	75%
Nível de cumprimento dos prazos de tarefas planeadas ou pontualmente atribuídas	75%

Estes indicadores serão calculados com base na percentagem de cumprimentos de prazo de todos os projetos, ações, atividades e tarefas atribuídas às unidades orgânicas, ou seja resulta do rácio Nº Cumpridos/Nº Global.

Todos os projetos, ações, atividades e tarefas a realizar em 2014 são enumerados numa tabela de controlo com o seguinte *layout*:

ID	Projetos, ações, atividades e tarefas	Data Limite	Data Fim	Setor(es)/ Funcionário(s)	Cumprido(S/N)

Esta vai sendo preenchida ao longo do ano nos controlos mensais, e que serve de base para o cálculo final dos indicadores de cumprimento de prazo.

Os indicadores específicos dos funcionários ou setores também são calculados com base nesta tabela.

005

Obs.: Este objetivo operacional visa estimular todos os setores da ALRAA, e, em particular, todos os seus funcionários, a questionar os procedimentos e funcionamentos internos na busca permanente da melhoria contínua dos mesmos.

Indicadores	Meta 2014
Nível de Implementação do Plano de Melhorias para 2013	75%

Os projetos, ações e atividades traduzir-se-ão em objetivos de unidade e individuais, resultando os indicadores do cálculo da percentagem das melhorias atingidas ou propostas pelas várias unidades orgânicas, baseando-se nas tabelas que se seguem:

Melhorias 2013

ID	Setor/Funcionário	Melhoria a realizar	Atingiu (S/N)

Melhorias Futuras

ID	Setor/Funcionário	Nº de melhorias futuras a indicar	Atingiu (S/N)

OE2: Promover a desmaterialização de processos

006

Obs: Pretende-se disponibilizar novos serviços eletrónicos na intranet e internet da ALRAA com vista à melhoria de circuitos (tanto em termos de redução do papel em circulação, rapidez de circulação e mecanismos de controlo e acompanhamento de documentos e processos)

Indicadores	Meta 2014
Nível de Implementação dos novos serviços eletrónicos definidos para 2014	80%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2013, em função do definido no Plano Estratégico da X Legislatura, são as seguintes:

Objetivo	Criação de repositório digital histórico de informação parlamentar
Atividades	- Implementação da solução definida em 2013

OE3: Disponibilizar as infraestruturas técnicas e tecnológicas de suporte

004	
------------	--

Indicadores	Meta 2014
Nível de Implementação do definido para 2014	80%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2013, em função do definido no Plano Estratégico da X Legislatura, são as seguintes:

Objetivo	Alargar rede de Vídeokonferência ao Corvo
Atividades	- Procedimento aquisição sistema de videoconferência para o Corvo - Preparação rede dados - Instalação sistema

OE4: Promover e zelar pela imagem da ALRAA

001

Indicadores	Meta 2014
Nível de Implementação do SSP (Serviço Interno de Segurança)	75%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2013, em função do definido no Plano Estratégico da X Legislatura, são as seguintes:

002

Indicadores	Meta 2014
Nível de Implementação das tarefas inerentes à Resolução "Para uma Assembleia Amiga do Ambiente" definidas para 2014	75%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2013, em função do definido no Plano Estratégico da X Legislatura, são as seguintes:

Objetivo	Melhorar a eficiência energética
Atividades	- Implementar as recomendações resultantes da Certificação Energética - Implementação do Plano Manual de Prevenção - Serviços de TRF
Objetivo	Melhorar a gestão ambiental do Parlamento
Atividades	- Implementação do Sistema de Gestão de Resíduos - Ações internas de sensibilização

007

Indicadores	Meta 2014
Nível de Implementação do definido para 2014	75%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2013, em função do definido no Plano Estratégico da X Legislatura, são as seguintes:

Objetivo	Continuar a assegurar as intervenções de controlo das térmitas e outras pragas
Atividades	- Despoletar os devidos procedimentos para as intervenções de controlo das térmitas e outras pragas na Sede e nas delegações
Objetivos	Intervenção no edifício da delegação da ilha do Corvo
Atividades	- Finalização das obras - Instalação de equipamentos
Objetivos	Afetar um único edifício à ALRAA na ilha de São Jorge
Atividades	- Negociação novo edifício

008

Obs: Embora este Objetivo Operacional advenha diretamente da atividade do Gabinete de Relações Externas, Protocolo e Comunicação Social (GREPCS), foi integrado no QUAR da Secretaria-Geral pois contribui indiscutivelmente para o objetivo estratégico da promoção da imagem da ALRAA, bem como a estreita colaboração/cooperação entre estes dois serviços deve forçosamente contribuir para a avaliação de desempenho global, setorial e individual dos envolvidos.

Indicadores	Meta 2014
Nível de Satisfação de Muito Bom nos inquéritos sobre atividade do GREPCS	75%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2013, em função do definido no Plano Estratégico da X Legislatura, são as seguintes:

Objetivo	Participação ativa na CALRE
Atividades	- Participação na Comissão Permanente da CALRE - Desenvolver as atividades que vierem a ser definidas no âmbito dos Grupos de trabalho da CALRE
Objetivo	Divulgação e Promoção da Atividade da ALRAA
Atividades	- Manter atualizada a página da internet, a intranet, o folheto informativo e outros que forem incumbidos ao GREPCS - Promover e/ou acompanhar visitas guiadas ao parlamento (escolas, instituições diversas e público em geral) - Planear desenvolvimento de conteúdos multimédia para equipamentos áudio
Objetivo	Participação ativa na Rede de Observância da Subsidiariedade
Atividades	- Criar e qualificar um grupo de trabalho da ALRAA que atue nesta matéria - Definir e estabelecer um circuito interno com as Comissões Permanentes - Estabelecer uma cooperação eficaz com o Governo Regional dos Açores
Objetivo	Proporcionar aos alunos das Escolas açorianas que frequentam o Ensino Secundário e aos indivíduos com mais de 60 anos uma experiência parlamentar
Atividades	- Contatos escolas - Preparação da logística dos eventos - Organização e acompanhamento das sessões plenárias - Produção de registos multimédia - Avaliação final
Objetivo	Proporcionar um primeiro contacto com a instituição e com as suas instalações

Atividades	- Comemoração do dia da criança abrindo a ALRAA as suas portas às crianças que frequentam o Ensino Básico para uma atividade a designar
Objetivo	Comemoração da Açorianidade e da Autonomia
Atividades	- Preparação da logística do evento - Designação dos Agraciados - Logística para deslocação e estadia dos agraciados
Objetivo	Promover ações de formação na área de Protocolo
Atividades	- Preparar e organizar ações de formação dirigidas aos funcionários que organizam e/ou contribuem nas sessões solenes, comemorações ou outras atividades
Objetivo	Criação de base de dados de protocolo
Atividades	- Criar e manter atualizada uma base de dados de protocolo

009

Obs: Este Objetivo Operacional foi integrado no QUAR da Secretaria-Geral pois contribui indiscutivelmente para o objetivo estratégico da promoção da imagem da ALRAA.

O programa **Parlamento Presente** é uma iniciativa que envolverá toda a população das nove ilhas dos Açores, bem como os açorianos na diáspora, tendo como objetivo basilar a implementação de uma nova abordagem de proximidade à sociedade dos deputados, funcionários e colaboradores da Casa Maior da Autonomia. No **Plano Estratégico da X Legislatura** encontra-se maior detalhe do respetivo programa.

Indicadores	Meta 2014
Nível de Implementação do definido para 2014	95%

Outras Atividades e Projetos

Seguem-se projetos, ações ou atividades previstas para 2014, em função do definido no Plano Estratégico da X Legislatura, que não estando diretamente relacionadas com os objetivos estratégicos definidos no QUAR de 2013, serão também alvo de avaliação de desempenho.

Objetivo	Desenvolvimento e implementação de um plano que permita valorizar os recursos humanos
Atividades	- Preparação e fornecimento das seguintes ações de formação interna: Sistema de Gestão Documental (SGC) – Nível Essencial; Microsoft Office Excel – Nível Essencial; Microsoft Office Excel – Nível Avançado; Internet: Ferramentas e CyberSegurança; Utilização das Bases de Dados Legislativas; Inglês; SharePoint - PowerUser - Disponibilização das ações por videoconferencia - Gravação das sessões para e-learning - Preparação de plano de autodesenvolvimento e incentivo à autoformação
Objetivo	Aplicação de um sistema de Gestão pela Qualidade, integrado com o sistema de avaliação de desempenho, SIADAPRA
Atividades	- Levantamento inicial das necessidades - Especificação de requisitos para as ferramentas tecnológicas internas de controlo e monitorização - Realização de Auditorias internas
Objetivo	Adaptação da organização à gestão por processos
Atividades	- Reavaliação dos Workflows internos existentes - Definição e implementação de novos processos - Estabelecimento de métricas - Atribuição de Gestores de Processo
Objetivo	Participar na revisão dos instrumentos legislativos que regulam a atividade parlamentar
Atividades	- Colaborar na prestação dos elementos que forem solicitados

Os resultados destas atividades, assim como de tarefas rotineiras, ou mesmo outros pontuais, e prioritários, que surjam no decorrer de 2014, alimentam também os objetivos operacionais nº 3, "Assegurar o cumprimento de prazos de projetos e tarefas" contribuindo assim para a avaliação de desempenho global do serviço da Secretaria-Geral.

Objetivos das Unidades Orgânicas

Os objetivos a definir por cada unidade orgânica para 2014 vão ao encontro dos objetivos estratégicos e operacionais do QUAR, servindo de directriz, em cruzamento com os projetos, atividades e tarefas de cada setor, à definição dos objetivos individuais dos funcionários.

Objetivos Comuns

- O1: Assegurar o cumprimento de prazos dos projetos, atividades e tarefas que forem incumbidos e definidos para cada Setor
- O2: Garantir a implementação do plano de melhoria contínua de cada Setor
- O3: Garantir um bom nível de satisfação relativamente aos serviços prestados por cada Setor

Gabinete Assessoria Técnica – Área Jurídica

- O4: Melhorar a informação e os serviços prestados na área jurídica
- O5: Garantir a divulgação interna de nova legislação/regulamentação relevante

Gabinete Assessoria Técnica – Área Económica

- O4: Melhorar a informação e os serviços prestados na área económica
- O5: Assegurar Auditorias Internas de Qualidade ao Setor Financeiro

Gabinete de Relações Exterbas, Protocolo e Comunicação Social

- O4: Melhorar a informação de promoção e divulgação da ALRAA
- O5: Melhorar os serviços prestados a missões e delegações oficiais da ALRAA e na realização de eventos

Biblioteca e Centro de Documentação

- O4: Melhorar a ocupação, física ou virtual, da Biblioteca e Centro de Documentação

Setor das Tecnologias, Sistemas de Informação e Inovação

- O4: Melhorar a disponibilização de serviços eletrónicos e a disponibilidade dos sistemas e das infraestruturas

Setor de Atividade Parlamentar

- O4: Melhorar a informação e os serviços prestados pelo Setor aos seus utentes
- O5: Melhorar o serviço de apoio às comissões e o relacionamento com os seus Presidentes e Relatores

Setor de Recursos Humanos e Serviços Gerais

- O4: Melhorar a informação e os serviços prestados ao Setor Financeiro e aos seus utentes
- O5: Zelar pela boa imagem da ALRAA
- O6: Garantir a manutenção das instalações da ALRAA

Setor de Aquivo e Expediente

- O4: Melhorar o registo de documentação e os tempos de resposta do Setor



Setor Financeiro

O4: Melhorar a gestão financeira e os tempos de resposta do Setor

O5: Melhorar a imagem dos serviços prestados

No **Plano Estratégico da X Legislatura** encontram-se todas as tarefas de cada setor, que serão parte integrante das avaliações de desempenho individuais, de Setor, ou mesmo da Secretaria-Geral, por via da avaliação da satisfação dos utentes ou das métricas que para algumas delas foram impostas.

Os resultados destas tarefas alimentam também os objetivos operacionais nº 3, “Assegurar o cumprimento de prazos de projetos e tarefas” e contribuem assim para a avaliação de desempenho global do serviço Secretaria-Geral.



V. Notas Finais

Este Plano de Atividades, como qualquer instrumento de gestão dinâmico, como requer uma Gestão orientada pela Qualidade, poderá sofrer ao longo do ano ligeiras adaptações por força de fatores internos ou externos.

Este documento, alterações ao mesmo, ou os mapas de monitorização poderão ser consultados na intranet da ALRAA (<http://intranet.alra.pt>).

O QUAR, conforme define a legislação atualmente em vigor, está disponível no site público da ALRAA (<http://www.alra.pt>), no link com a mesma designação



ANEXO I – QUAR 2014



Assegurar o apoio técnico e administrativo à Presidência e Grupos e Representações Parlamentares.

Ser um órgão com uma gestão eficaz e funcionamento de excelência.

- OE1 Simplificar e normalizar procedimentos internos com vista à otimização de recursos
- OE2 Promover a desmaterialização de processos
- OE3 Disponibilizar as infraestruturas técnicas e tecnológicas de suporte
- OE4 Promover e zelar pela imagem da ALRAA

Ponderação: 30%

Indicadores	Meta 2014	Superação	Peso Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de implementação do serviço interno de Segurança	75%	80%	100%				Relatório Actividade e Mapa Monitorização

Indicadores	Meta 2014	Peso Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de implementação das tarefas inerentes à Resolução "para uma Assembleia Amiga do Ambiente" definidas para 2014	75%	80%	100%			Relatório Actividade e Mapa Monitorização

Indicadores	Meta 2014	Peso Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de cumprimento dos prazos dos projectos e actividades planeadas (percentagem dos projectos cumpridos dentro do prazo pelas várias unidades orgânicas)	75%	80%	70%			Relatório Actividade e Mapa Monitorização
Nível de cumprimento dos prazos de tarefas planeadas ou pontualmente atribuídas (percentagem das tarefas cumpridas dentro dos prazos pelas várias unidades orgânicas)	75%	80%	30%			GD e Mapa Monitorização

Indicadores	Meta 2014	Peso Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de implementação do definido para 2014	80%	85%	100%			Relatório Actividade e Mapa Monitorização

Ponderação: 40%

Indicadores	Meta 2014	Peso Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de implementação do Plano de Melhorias para 2014 (percentagem das melhorias atingidas pelas várias unidades orgânicas)	75%	80%	100%			Relatório Actividade e Mapa Monitorização

Indicadores	Meta 2012	Peso Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de implementação dos novos serviços electrónicos definidos para 2012	80%	85%	100%			Relatório Actividade e Mapa Monitorização

Ponderação: 30%

Indicadores	Meta 2014	Peso Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de implementação do definido para 2014	75%	80%	100%			Relatório Actividade e Mapa Monitorização

Indicadores	Meta 2014	Peso Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Satisfação Muito Bom nos Inquéritos sobre actividade do GREPOS	75%	80%	100%			Relatório Actividade e Mapa Monitorização Inquérito utentes

Índice	2014		2013		Ponto de Verificação
	Meta	Realizado	Meta	Realizado	
Nível de Implementação do definido para 2014	95%	80%	100%	100%	Inquérito utentes
Eficácia	30%				
Eficiência	40%				
Qualidade	30%				

	2014	2013	Taxa de Realização	Composição	Demais
Diligentes - Direcção Superior	20	1			1
Diligentes - Direcção Intermédia	16	4			4
Técnico Superior	12	9			9
Assistente Técnico	8	14			14
Encarregado Operacional	6	0			0
Assistente Operacional	5	34			34

Despesas com Pessoal	6509700			6.509.700,00 €
Aquisição de Bens e Serviços	1626100			1.626.100,00 €
Transferências Correntes	1020000			1.020.000,00 €
Outras Despesas Correntes	913700			913.700,00 €
Despesas de Capital	383900			383.800,00 €
Outros				0,00 €



ANEXO II – Proposta de Orçamento para 2014



CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		Despesas com o pessoal:	
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
01.01.01	a)	Deputados	2 169 000,00
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	5 000,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 050 200,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	15 000,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	819 900,00
01.01.10		Gratificações	2 600,00
01.01.11		Representação	527 800,00
01.01.12		Suplementos e prémios	25 300,00
01.01.13		Subsídio de refeição	107 100,00
01.01.14		Subsídio de férias e de Natal	675 500,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10 000,00
		Subtotal 1 ->	5 412 400,00
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
01.02.02		Horas extraordinárias	1 500,00
01.02.04		Ajudas de custo	200 000,00
01.02.05		Abono para falhas	1 000,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	15 000,00
01.02.14	a)	Remuneração complementar	30 000,00
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	165 000,00
01.02.14	c)	Remuneração compensatória	15 000,00
		Subtotal 2 ->	427 500,00
01.03.01		Segurança social:	
01.03.03	a)	Complemento açoriano ao ab. de família p/crianças e jovens	500,00
01.03.03	b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	2 500,00
01.03.04		Outras prestações familiares	10 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	1 242 700,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 500,00
01.03.10	p)	Parentalidade	10 000,00
		Subtotal 3 ->	1 268 200,00
		TOTAL 1 ->	7 108 100,00

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:	
02.01.00		Aquisição de bens:	
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	2 000,00
02.01.04		Limpeza e higiene	3 000,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	3 000,00
02.01.08		Material de escritório	120 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	4 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	10 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	1 000,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	1 000,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00
02.01.21		Outros bens	30 000,00
		Subtotal 1 ->	175 000,00
02.02.00		Aquisição de serviços:	
02.02.01		Encargos das instalações	120 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	30 000,00
02.02.03		Conservação de bens	20 000,00
02.02.04		Locação de edifícios	15 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	100,00
02.02.09		Comunicações	400 000,00
02.02.10		Transportes	5 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	15 000,00
02.02.12		Seguros	25 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	800 000,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25 000,00
02.02.15		Formação	4 000,00
02.02.17		Publicidade	15 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	30 000,00
02.02.19		Assistência técnica	40 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	60 000,00
02.02.25		Outros serviços	10 000,00
		Subtotal 2 ->	1 614 100,00
		TOTAL 2 ->	1 789 100,00

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
04.00.00		Transferências correntes:	
04.03.00		Administração central:	
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:	
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	1 315 000,00
		TOTAL 3 ->	1 315 000,00
06.00.00		Outras despesas correntes:	
06.02.03		Outras:	
06.02.03	a)	Despesas com a participação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRAA	20 000,00
06.02.03	b)	Apoio à actividade parlamentar	880 000,00
06.02.03	c)	Provedor da criança acolhida	500,00
06.02.03	d)	Grupos Parlamentares de Amizade e Cooperação	500,00
06.02.03	e)	Custos sociais	500,00
		TOTAL 4 ->	901 500,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES(Total 1+2+3+4)	11 113 700,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
07.01.00		Investimentos:	
07.01.03		Edifícios	180 840,00
07.01.07		Equipamento de informática	35 000,00
07.01.08		Software informático	94 460,00
07.01.09		Equipamento administrativo	30 000,00
07.01.10		Equipamento básico	41 000,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	1 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	500,00
07.01.15		Outros investimentos	1 000,00
		TOTAL 5 ->	383 800,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL(Total 5)	383 800,00
		TOTAL DA DESPESA	11 497 500,00



ANEXO III – Mapa de Pessoal para 2014



MAPA DE PESSOAL - ART. 5.º DA LEI Nº 12-A/2006, DE 27 DE FEVEREIRO (LYCR)

2014

UNIDADE ORGÂNICA SECRETARIA GERAL	SEC. GERAL	TÉC. SUPERIOR	CARGOS/CARRERAS/CATEGORIAS				Nº POSTOS DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
			PESSOAL INFORMÁTICO	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE TÉCNICO		
			CONSUJ. INFORM.	TÉCNICO INFORM.	COORD. TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		
SECRETARIA-GERAL	1				1 a) 2 a)	5 c) 6 c)	1 6	a) Um dos coordenadores técnicos exerce as funções de Coordenador em regime de comissão de serviço. b) Um dos Assistentes Técnicos exerce as funções de Coordenador em regime de comissão de serviço.
SEC. DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS					3 b)	3 b)	27	c) Um dos Assistentes Técnicos exerce as funções de Coordenador Técnico na situação de mobilidade interna.
SEC. DE ARQUIVO E EXPEDIENTE					4 b)	4 b)	3	d) Um dos Técnicos de Informática exerce as funções de Coordenador Técnico.
SEC. DE ACTIVIDADE PARLAMENTAR		4 f) e)					8	e) Um dos postos de trabalho é em regime de contrato de trabalho a termo resolutoivo incerto.
SEC. DE TECNOLOGIAS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			1 g)	3 d)		1	7	f) Um dos Téc. Sup. encontra-se na situação de mobilidade em cedência de interesse público na S. R. A. F.
GABINETE DE ACESSORIA TÉCNICA		5				1	5	g) Encontra-se a exercer o cargo de Secretária-Geral
BIBLIOTECA E CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO						1	1	
SERVIÇO DE SEGURANÇA							13	
GABINETE DE RELAÇÕES EXTERNAS, PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		1					1	

Horta, 26 de junho de 2013

Observações:

Na categoria de Técnico Superior inclui 2 vagas por preencher.

Na categoria de Assistente Operacional inclui 2 vagas por preencher.